



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 511, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

RETIFICA PORTARIA Nº 1202/2013 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO À PROFESSORA MARIA NAIR ANDRADE LOPES NA FUNÇÃO ORIENTADORA EDUCACIONAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003 e art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1213/2013 da Secretaria Municipal de Educação, o qual informa a data de término da função de orientação escolar da professora Maria Nair Andrade Lopes;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1202 de 29 de maio de 2013, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder gratificação à professora **Maria Nair Andrade Lopes**, matrículas nº 2571-2 e 3100-3, por desempenhar a função de orientadora educacional, a contar de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2015.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração